GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
NOTA TÉCNICA SOBRE MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE BALNEABILIDADE DAS PRAIAS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA informa, abaixo, as condições de Balneabilidade das praias de parte da Região Metropolitana de São Luís, resultante dos laudos laboratoriais emitidos pelo **Laboratório de Análises Ambientais – LAA**, desta Secretaria. O presente laudo refere-se à ação de monitoramento realizada no **período de 05/07/2021 a 02/08/2021**, integrando a série de acompanhamento semanal das condições de balneabilidade das praias da Ilha do Maranhão. Para o presente laudo, foram coletadas e analisadas amostras de água de 22 (vinte e dois) pontos distribuídos nas praias de São Luís e trechos de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. O monitoramento obedece aos padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 274/2000. Importante destacar que a ocorrência de chuvas influencia negativamente na qualidade das águas das praias, considerando que ocorre maior carreamento de matéria orgânica oriunda da lavagem das vias públicas para os rios e, consequentemente, para os mares. Portanto, na ocorrência de chuvas, recomenda-se evitar a recreação nas 24h que as sucederem. Os resultados qualitativos resultantes dessa etapa do monitoramento são os seguintes:

PONTOS	COORDENADAS	LOCALIZAÇÃO	REFERÊNCIA	CONDIÇÃO
P01	02º30'01.08"S 44º19'11.3"O	Praia da Ponta D' Areia São Luís	Ao lado do Espigão Ponta d' Areia	IMPRÓPRIO
P02	02º29'51.40"S 44º18'44.30"O		Em frente à rampa de acesso a praia, lado direito do Praia Mar Hotel	PRÓPRIO
P03	02º29'39.50"S 44º18'28.10"O		Em frente ao Centro de Atendimento ao Banhista na Praça do Sol	IMPRÓPRIO
P04	02º29'11.0"S 44º18'07.20"O	Praia Ponta do Farol - São Luís	Em frente ao Farol e Forte de São Marcos	PRÓPRIO
P05	02º29'12.10"S 44º17'32.30"O	Praia de São Marcos São Luís	Em frente à Praça do Pescador, próximo à Barraca do Chef	PRÓPRIO
P06	02º29'12.50"S 44º17'05.60"O		Em frente ao Posto Guarda Vidas - Bombeiros	PRÓPRIO
P07	02º29'11.40"S 44º16'32.20"O		Em frente ao prédio verde com o heliporto	IMPRÓPRIO
P08	02º28'59.90"S 44º16'01.90"O		Em frente à banca de jornal da pç. de alimentação da Litorânea	IMPRÓPRIO
P09	02º28'52.70"S 44º15'40.30"O	Praia do Calhau São Luís	Em frente à Estação Elevatória de Esgoto 2.2 (E.E.E 2.2) da CAEMA e Círculo Militar	IMPRÓPRIO
P10	02º28'53.70"S 44º15'12.60"O		Em frente à descida da Rua Altamira, proximidades da Pousada Vela Mar	IMPRÓPRIO
P11	02º28'53.40"S 44º14'19.60"O		Em frente à descida da Avenida Copacabana e Pousada Suíça	IMPRÓPRIO
P12	02º28'46.20"S 44º14'19.0"O	Praia do Olho d'Água São Luís	Em frente à descida da rua São Geraldo	IMPRÓPRIO
P13	02º38'29.0"S 44º13'33.60"O		À direita da Elevatória Iemanjá II	IMPRÓPRIO
P14	02º28'30.0"S 44º13'14.90"O		Em frente à casa com pirâmides no teto, antes da falésia	IMPRÓPRIO
P15	02º28'13.40"S 44º12'41.80"O	Praia do Meio São José de Ribamar	Próximo ao Kacthus Bar e Restaurante	PRÓPRIO
P16	02º28'05.20"S 44º12'22.70"O		Lado esquerdo da Av. Ponta Grossa que dá acesso a praia, próx. ao Bar e Restaurante Capiau 2	IMPRÓPRIO
P17	02º27'50.80"S 44º11'55.0"O	Praia do Araçagy São José de Ribamar	Em frente à rampa principal de acesso a praia	PRÓPRIO
P18	02º27'47.90"S 44º11'29.0"O		Em frente ao Bar da Atalaia	PRÓPRIO
P19	02º27'33.50"S 44º10'32.20"O	Praia do Araçagy Paço do Lumiar	Lado direito do Rio Urucutiua, em frente ao Bar e Restaurante Rainha	PRÓPRIO
P20	02º27'33.50"S 44º10'32.20"O	Praia Olho de Porco Paço do Lumiar	Em frente ao Las Vegas Bar e Restaurante	PRÓPRIO
P21	02º27'22.70"S 44º10'22.20"O	Praia Olho de Porco Raposa	Última barraca antes da foz do igarapé do Mangue Seco/Olho de Porco	PRÓPRIO
P22	02º27'00.4"S 44º09'47.20"O	Praia do Mangue Seco - Raposa	Em frente à Bibliot. do Caranguejo próx. às barracas da Val e do Sr. Pedro	PRÓPRIO

SÃO LUÍS (MA), 03 DE AGOSTO DE 2021.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
AV. DOS HOLANDESES, N° 04, QUADRA 06, ED. MANHATTAN, CALHAU.
SÃO LUÍS – MA CEP 65.071-38

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça São Lourenço e Reforma da Quadra Municipal do Povoado São Lourenço, no município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 26 de agosto de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município http://portal.tuntum.ma.gov.br. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum, 06 de agosto de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da CPL.

A Vale S.A. torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 30/07/2021, por meio de um processo de simplificação, a renovação unificada das Outorgas de Direito de Uso nº 0395709/2019, nº 0553408/2018, nº 0880006/2021; nº 0762107/2020, nº 0644206/2021 e nº 0220408/2018 para captação subterrânea, situado no Complexo de Ponta da Madeira, município de São Luís, Estado do Maranhão, para fins de uso Industrial e Consumo Humano, conforme dados constantes no processo SEMA nº 21070072053/2021, e-processo nº 142504/2021.

A Vale S.A. torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 19/07/2021 a retificação da Outorga de Direito de Uso nº 0085306/2021, para captação subterrânea, Águas Depositárias do Boqueirão, sob as coordenadas geográficas 2º 33' 16.40" S e 44º 21' 10.30" O, situado no município de São Luís, no estado do Maranhão, com finalidade industrial, conforme dados constantes no processo SEMA nº 19050004630/2019, e-processo nº 93396/2019.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PREEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021
REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ: O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração. LEIA-SE: O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação. ONDE SE LÊ: INFORMAÇÕES: no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . por e-mail cplpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br. LEIA-SE: INFORMAÇÕES: por e--mail cplpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br .FICA MANTIDA AS DEMAIS INFORMAÇÕES. Trizidela do Vale (MA), 5 de agosto de 2021. Maria Sonia Silva Abreu. Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 01/2021-GP.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 008/2021. A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú – MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da sede do município de Itaipava do Grajaú, do Povoado Calumbi, Povoado Criolizão, Povoado Criolizinho, Povoado Galileia, Povoado Garrota, Povoado Pau Ferrado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itaipava do Grajaú/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 11 de agosto de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h, e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaipava do Grajaú, localizada na Av. Dep. Mercial Lima de Arruda, s/n, Centro, Itaipava do Grajaú – MA, CEP: 65948-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cplitaipava@gmail.com e/ou tel.: (99) 98515-1121. Itaipava do Grajaú - MA, 02 de agosto de 2021. AURICELIA DE SOUSA DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, de serviços de engenharia na execução de manutenção predial em prédios e anexos de interesse da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 25 de agosto de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município http://portal.tuntum.ma.gov.br. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum, 03 de agosto de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
AVISO DE EDITAL Nº 205/2021 - PROG/UEMA
MATRÍCULA DE CANDIDATOS
CALOUROS PAES 2021

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas e instruções referentes à matrícula dos candidatos calouros do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES/UEMA, aprovados para a primeira entrada do PAES 2021 (2021.1), que será realizada em São Luís e campi de Bacabal, Balsas, Caxias, Codó, Colinas, Coelho Neto, Coroatá, Grajaú, Lago da Pedra, Itapecuru-Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos, São Bento, Timon e Zé Doca, conforme datas especificadas.

1. DO PERÍODO DE MATRÍCULA

16, 17, 18, 19 e 20 de agosto de 2021	Matrícula de candidatos calouros aprovados para a primeira entrada do PAES 2021 (2021.1) e classificados no Processo Seletivo PAES
14/9/2021	Início do período letivo

1.1 A matrícula dar-se-á em conformidade com as normas e instruções constantes no **Edital nº 206/2021-PROG/UEMA**, a ser publicado no dia 9 de agosto de 2021 no endereço eletrônico www.uema.br, também afixado nos quadros de aviso da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, nos Centros, nos campi e no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 5 de agosto de 2021

Profª. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

Aviso de Leilão: A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas/SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado, Secretaria de Estado da Segurança Pública, torna público que no **dia 19 de agosto de 2021 às 10 horas**, só on-line pelo **site www.grleiloes.com**, será realizado licitação, na modalidade Leilão, do tipo maior lance, modalidade eletrônico, para venda de veículos indicados no edital n° 142/2021, de propriedade da FUNAD, a ser conduzido pelo leiloeiro GUSTAVO MARTINS ROCHA, matricula JUCEMA n° 017/06, por força do contrato n° 23/2021, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19/12/1986, alterada pelas Leis n° 8.764, de 20/12/1993 e nº 9.804, de 30/06/1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31/08/2003, Lei nº 11.343, de 23/08/2006; Decreto nº 9.662, de 01/01/2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19/01/1988 e Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19/10/1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01/02/1933, e Lei nº 13.886, de 17/10/2019. São Luís/MA, 29/07/2021. Leiloeiro: GUSTAVO MARTINS ROCHA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – CPL - SRP. OBJETO: Eventual e Futura contratação de empresa especializada na realização de locação de 01 (um) aparelho de Raio-X 300MA, com mesa e Buck Mural, Processadora Automática, Chassis com Ecrân, Avental de chumbo, Biombo de Chumbo, incluindo exames e laudos médicos destinado a Rede de Saúde do Município de Peri – Mirim - MA. DATA DE ABERTURA: 20.08.2021 às 08h30min. ENDEREÇO: Praça São Sebastião, 76, Centro – Peri - Mirim - MA, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote/Item, LEGISLAÇÃO: Lei Nº 10.520/02, Decreto Federal, subdiariamente com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital completo está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL no endereço acima citado, onde poderá ser consultado e/ou adquirido através de pagamento de uma taxa de R$ 30,00 (trinta reais), qualquer outra informação poderá ser obtida através do e-mail: cplpmpm.ma.@gmail.com. Peri - Mirim - MA, 29 de julho de 2021. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS – Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM
CNPJ: 41.611.856/0001-80

ATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI - MIRIM

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Peri - Mirim - MA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no programa nacional de alimentação escolar do município de Peri - Mirim - MA, através dos recursos do FNDE, com fundamentação legal na Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, Resolução CD/FNDE/MEC nº 4, de 03/04/2015 e Lei Nº 8.666/93. Os documentos deverão ser entregues até as 09h00min do dia 27 de agosto de 2021, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Sebastião, 76 - Centro, Peri - Mirim - MA, no horário de 08h00min as 12h00min. Peri - Mirim - MA, 04 de agosto de 2021. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCES - Presidente da CPL.

Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Comarca da Ilha de São Luís. Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Termo de São Luís. Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis. Fórum Desembargador Sarney Costa. Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.076-820. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Processo nº: 0809049-15.2019.8.10.0001. Ação: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AUTOR: BANCO ITAÚ. REU: LETICIA REJANE DE ARAUJO LIMA. O Excelentíssimo Senhor MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz de Direito respondendo pela 10ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão. Citando(a) (s): LETICIA REJANE DE ARAUJO LIMA, CPF: 104.443.706-50, com endereço incerto e não sabido. **FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica CITADA a pessoa acima nomeada para, querendo, ofertar resposta aos termos da inicial da demanda supra caracterizada, no prazo de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital, com a advertência contida no Art. 344 do CPC, ou seja, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor**. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe. Fica a parte advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, do CPC/2015). **O que se CUMPRA** nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente em secretaria, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 24 de junho de 2021. Eu, ROSANNE MOUZINHO MENDONCA, servidor da Secretaria Judicial Única Digital Cível, digitei e conferi. **MARCELO ELIAS MATOS E OKA - Juiz de Direito respondendo pela 10ª Vara Cível do Termo de São Luís/MA.**

CARTÓRIO JURANDY LEITE
2º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
COMARCA DE SÃO LUÍS - MA.
OFICIAL DE REGISTRO - BEL. JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO - BELA. MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital,por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relaciona dos intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e possesdiretas, os abaixoreferidos. Ficam, portanto,cientesde que têm o prazode 15(quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queirampurgar o débito eevitar a Consolidação da Propriedade, poderão faze-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2 Zona, situado à Rua GodofredoViana n° 123,Centro,São Luís — MA, diariamente,de segundaa sexta no horáriodas 08:00às17:00h, excetoaos sábados e domingos ou então em qualquer Agênciado BANCO BRADESCO S/A, em horário bancário. Contrato: 237/1180/06032018-1— A S V DUTRA & CIA LTDA-ME,CNPJ:15.167.912/0001-20; ANTÔNIO SANDRO VIEIRA DUTRA,CPF:437.528.703-97;NELMA MARQUES DUTRA, CPF: 589.088.927-91; Imóvel: BR 135, KM 07, Maracanã, São Luís —MA,CEP:65.000-000.

MA, CEP: 65.000-000. **(Selo: PRENOT029975KGLTAVBY2ZHQ4636; Selo: INTIMA029975KOR13KTXFNCRAQ31; Selo: ARQUIV029975KEDKFIK6BVKOXK14).** Jurandy de Castro Leite. Oficial do Registro.
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E EMPRESAS
Nenusa Cristina da Costa Leite
Escrevente Autorizada